



CÂMARA MUNICIPAL DE TOCANTINS
ESTADO DE MINAS GERAIS

APROVADO (A)
Em 04, 11, 2015
Edmar Menezes
PRESIDENTE

PROJETO DE LEI Nº014/2015

“Declara de Utilidade Pública o Sindicato Rural de Tocantins.”

Autor: Vereador José Pinto Maciel

O Povo de Tocantins, por seus representantes legais aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública, para todos os efeitos no âmbito do Município de Tocantins, o “Sindicato Rural de Tocantins/MG” entidade sem fins lucrativos de duração indeterminada, fundada em 27 de setembro de 1986, inscrita no CNPJ sob o nº 17.758.269/001-34, com foro neste Município.

Art. 2º - Revogam –se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Dr. Manoel Cataldo, da Câmara Municipal de Tocantins, aos 26 de Outubro de 2015.

J. Pinto Maciel
Vereador José Pinto Maciel



CÂMARA MUNICIPAL DE TOCANTINS

ESTADO DE MINAS GERAIS

JUSTIFICATIVA

E com grata satisfação que venho pedir aos nobres colegas o apoio e fazer a declaração de utilidade pública do Sindicato Rural de Tocantins, uma vez que é para defender os direitos e prerrogativas do agricultor Rural de nossa pequena cidade, bem com ser um meio de regulamentar a entidade e fortalecer os interesses coletivos da classe do produtor rural.

Inclusos estão os demais documentos necessários à tramitação e apreciação da matéria.

Na certeza de poder contar com o apoio dos nobres colegas no projeto de Lei, espero que a aprovação de todos os pares.

